



REGULAMENTO

Feira de Ciências – Inovação e Sustentabilidade 2023

1. INTRODUÇÃO

A “Feira de Ciências – Inovação e Sustentabilidade” reforça a integração entre a Universidade de Santa Cruz do Sul e as instituições de ensino da Educação Básica como um centro regional de divulgação científica, dando continuidade ao projeto de disseminação e divulgação da ciência, envolvendo escolas públicas e privadas das regiões do Jacuí-Centro, do Litoral Norte e do Vale do Rio Pardo.

A Feira de Ciências é um conjunto de atividades que resulta na apresentação de projetos de pesquisa em diversas áreas do conhecimento produzidos por estudantes e professores da Educação Básica.

A realização do evento, pela Unisc, conta com a parceria das instituições que coordenam as atividades da Educação Básica pública e privada das regiões de abrangência. A parceria tem como objetivo facilitar o acesso de estudantes e professores às oportunidades científicas. O evento será realizado de forma híbrida (presencial e remota), com apoio da Pró-Reitoria Acadêmica, Assessoria para Educação a Distância (AEAD), Secretaria Geral, Setor de Áudio e Vídeo e Setor de Marketing e Comunicação da Unisc.

2. OBJETIVO

A “Feira de Ciências – Inovação e Sustentabilidade” visa a disseminação da ciência a partir do estímulo de vocações científicas e tecnológicas em jovens estudantes, nos níveis fundamental e médio, impulsionando o compartilhamento de conhecimentos. Objetiva incentivar a difusão e divulgação dos projetos desenvolvidos pelos estudantes sob orientação dos professores das escolas participantes.

3. REALIZAÇÃO

O evento será realizado em diferentes etapas, conforme cronograma disponibilizado no *site* <https://www.unisc.br/site/feira-ciencias/2023/index.html> e culminará com a apresentação dos projetos entre os dias 16 e 20 de outubro de 2023. No decorrer do ano, a Feira de Ciências contará



com atividades remotas, presenciais e EAD, amplamente divulgadas nos canais de comunicação, mídias sociais e plataformas do evento. A apresentação dos projetos poderá ser presencial ou remota, devendo o participante fazer sua escolha no momento da submissão do projeto.

4. PÚBLICO-ALVO

Concebida como um espaço que promove aprendizagens diferentes da sala de aula, a “Feira de Ciências – Inovação e Sustentabilidade” é uma oportunidade de compartilhar conhecimentos produzidos nas escolas públicas, privadas e comunitárias, de abrangência das regiões do Jacuí-Centro, do Litoral Norte e do Vale do Rio Pardo, do Estado do Rio Grande do Sul, em que alunos e professores apresentam aquilo que pesquisaram, experimentaram e assimilaram durante o ano letivo.

Neste contexto, a Feira de Ciências tem como público-alvo estudantes e professores da Educação Básica e do Ensino Técnico.

5. FORMA DE INSCRIÇÃO

As inscrições dos projetos devem ser realizadas no item “Inscrições na Feira de Ciências”, disponível no site <https://www.unisc.br/site/feira-ciencias/2023/index.html>. Não será cobrada taxa de inscrição.

A inscrição será feita pela Escola participante através do professor orientador que tenha realizado a capacitação para a submissão. Assim, o professor deve inscrever cada projeto em nome da Escola e dos estudantes, sendo responsável pelas informações e a referida submissão do projeto.

A inscrição do projeto somente será aceita com todos os dados de identificação completos: escola, município, alunos e professores.

6. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DAS ESCOLAS NA FEIRA DE CIÊNCIAS

São critérios para a participação das Escolas na Feira de Ciências:

- Quanto à Escola, é necessário fazer parte de uma das regiões de abrangência do projeto.
- Quanto ao professor orientador e demais professores componentes do projeto, é necessário ter vínculo de trabalho como professor da instituição de ensino cujo projeto foi inscrito, sendo que o professor orientador deverá ter feito a capacitação para submissão ofertada no corrente ano.



- Quanto aos estudantes, é necessário estar regularmente matriculado e atender o descrito no item 7 deste regulamento.
- Quanto ao projeto, é necessário ter sido selecionado na etapa de pré-seleção prevista neste Regulamento.
- Todos os participantes deverão entregar à direção da escola e enviar para a Comissão Organizadora o Termo de declaração e de autorização para uso de imagem, individual, devidamente assinado. As orientações de envio serão repassadas antes do período de submissão de projetos.

7. CAPACITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

7.1 Capacitação para submissão do projeto

O professor para poder inscrever o projeto na “Feira de Ciências – Inovação e Sustentabilidade 2023” deverá participar da capacitação realizada através de cursos por EAD, disponibilizados em sala virtual da Unisc.

A capacitação é obrigatória para pelo menos um professor orientador do projeto inscrito.

O projeto inscrito, que não cumpra o requisito de capacitação para professores deste item, será desclassificado e não poderá ser apresentado.

Mais informações encontram-se no *site* do evento

7.2 Capacitação para apresentação do projeto

A capacitação para a apresentação dos projetos, destinada aos professores orientadores e estudantes, se dará após a submissão e aprovação dos projetos. Esta capacitação versará sobre formas e recursos para a apresentação, *on-line* ou presencial.

Todos os componentes inscritos no projeto (professores e estudantes) podem participar da capacitação para apresentação ofertada nesta edição da “Feira de Ciências – Inovação e Sustentabilidade”.

Mais informações encontram-se no *site* do evento.

7.3 Capacitação da Comissão Científica

O curso de formação para os avaliadores dos projetos é destinado exclusivamente para professores da Unisc e alunos dos Programas de Pós-Graduação da Unisc.

Mais informações encontram-se no *site* do evento.



8. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO PROJETO

Cada equipe poderá ser integrada por, no máximo, 8 participantes, com até 3 professores orientadores.

A composição deve cumprir as seguintes regras:

- a) o(s) professor(es) orientador(es) deverão ter vínculo docente na instituição de Educação Básica em que os estudantes estão matriculados. Pelo menos um dos professores orientadores deverá ter finalizado a capacitação para submissão do projeto (item 7.1);
- b) os estudantes deverão estar regularmente matriculados na mesma Instituição de Educação Básica, durante todas as etapas que compõem o evento;
- c) Os integrantes não podem fazer parte de mais de uma equipe, salvo na função de professor orientador.

9. METODOLOGIA E ESTRATÉGIAS PARA DESENVOLVIMENTO DA FEIRA

9.1 Regras gerais

Para a realização da Feira de Ciências serão necessárias etapas prévias ao evento, conforme previsto no site <https://www.unisc.br/site/feira-ciencias/2023/index.html> no item “CRONOGRAMA”, com culminância na apresentação dos projetos em outubro de 2023, suas avaliações e a divulgação dos destaques.

Para a inscrição e apresentação de um projeto no evento deverão ser respeitadas as diretrizes éticas brasileiras em relação à pesquisa com seres humanos, considerando a legislação brasileira correlata e pertinente quanto ao desenvolvimento de pesquisa.

Para a submissão, seleção e classificação dos projetos serão considerados seis grupos, subdivididos, como segue:

- Anos Iniciais I do Ensino Fundamental - 1º ao 3º ano.
- Anos Iniciais II do Ensino Fundamental - 4º e 5º ano.
- Anos Finais I do Ensino Fundamental - 6º e 7º ano.
- Anos Finais II do Ensino Fundamental - 8º e 9º ano.
- Ensino Médio: Ensino Médio Regular; Educação de Jovens e Adultos – EJA e Curso Normal.
- Ensino Técnico



9.2 Seleção prévia

Cada escola participante deverá encaminhar os projetos desenvolvidos, através de submissão no site (<https://www.unisc.br/site/feira-ciencias/2022/index.html>).

A Comissão Organizadora da Feira de Ciências realizará a pré-seleção, atendendo aos seguintes critérios (etapa 1):

- Adequação a formatação definida pelo evento: introdução, objetivos, metodologia, principais resultados e conclusões do trabalho.
- Coerência entre título, palavras-chave e demais informações apresentadas.
- Relação entre os objetivos propostos e a metodologia empregada na pesquisa.
- Clareza na dissertação das ideias.
- Descrição do tema e sua relevância tecnológica e/ou social.
- Conclusões.

Os critérios serão avaliados com pontuação de 5 a 10 e o resultado da pré-seleção será divulgado no site da Feira de Ciências (conforme cronograma do evento).

Para a seleção dos projetos será considerado o percentual mínimo de 15% das vagas totais para cada grupo proposto, sendo que as demais vagas serão completadas de acordo com a classificação geral. Caso algum grupo não tenha o número mínimo de projetos inscritos, as vagas restantes serão utilizadas para contemplar os projetos selecionados na classificação geral.

Quanto aos temas a serem abordados nos projetos, cada equipe terá liberdade de escolha, respeitando a iniciativa, criatividade e interesse dos estudantes pesquisadores, observando a sua relevância social, técnica e científica, baseada em inovação e sustentabilidade.

Os projetos selecionados estarão habilitados para a próxima etapa, que é a apresentação de forma presencial ou remota.

9.3 Apresentação

Após a pré-seleção dos projetos, os participantes deverão elaborar material para a apresentação presencial ou remota na Feira e as equipes proponentes dos projetos deverão estar presentes, bem como serem responsáveis por seus materiais para a apresentação.

Para as apresentações remotas, cada equipe terá 10 minutos para a apresentação e os avaliadores terão ao todo 5 minutos para questionamentos ou contribuições. Para as apresentações presenciais, as equipes ficarão à disposição da Comissão Científica durante seu período de apresentação.

Para os participantes do grupo Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 3º ano) a



apresentação na modalidade remota poderá ser a partir de vídeo gravado, com participação de todos os estudantes da equipe e de duração máxima de 10 min.

9.4 Avaliação da apresentação

Os projetos apresentados serão avaliados e classificados durante a realização da Feira de Ciências pela Comissão Científica. A avaliação da apresentação oral dos grupos, visando a classificação dos projetos expostos, será com pontuação entre 5 e 10.

A apresentação do projeto será avaliada considerando os seguintes critérios de avaliação (etapa 2):

- Capacidade de comunicação,
- Qualidade da apresentação, domínio e participação coletiva
- Recursos utilizados e apresentação visual.
- Descrição do tema e sua relevância socioambiental, científica e inovadora tecnológica e/ou social.
- Descrição do tema e sua relevância com perspectiva inclusiva e empreendedora para a escola ou para a comunidade

9.5 Pontuação final

A pontuação final será obtida pela média ponderada das notas obtidas na pré-seleção e na apresentação oral e terão os pesos 4 (quatro) e 6 (seis), respectivamente. Cada projeto será avaliado por 3 (três) participantes da Comissão Científica.

9.6 Projetos-destaque

Os 3 (três) projetos com a melhor pontuação final, em cada um dos seis grupos, serão considerados Projetos-destaque e serão publicados em *E-book* a ser disponibilizado no *site* do evento, na forma de artigo completo.

A divulgação dos projetos-destaque será realizada conforme informado no site do evento.

9.7 Menção Honrosa

Caso a Comissão Organizadora entenda que um ou mais projetos devam ter um reconhecimento especial, poderá ser concedido uma menção honrosa, a critério da Comissão,



quanto aos motivos e a forma da sua concessão, inclusive quanto a possibilidade de constar nos anais do evento.

9.8 Resultados, certificado e Anais

Todos os projetos apresentados receberão certificado de apresentação e terão os seus resumos publicados nos Anais da Feira de Ciências - Inovação e Sustentabilidade 2023, ficando disponíveis no *site* do evento.

Ao final da realização da Feira será solicitada a efetivação da avaliação do evento, considerando a organização, relevância, envolvimento da comissão organizadora, divulgação, entre outros pontos. A ficha de avaliação da Feira de Ciências - Inovação e Sustentabilidade 2023 será disponibilizada na semana de apresentações do evento e no *site*.

9.9 Plágios e cópias

A existência de cópias de texto de terceiros no projeto apresentado sem que haja a indicação de autoria, conforme regras da ABNT, bem como a presença de plágios importará na retirada da participação do projeto em qualquer etapa da realização da Feira de Ciências.

10. CRONOGRAMA

As datas para a realização do evento estão disponíveis em <https://www.unisc.br/site/feira-ciencias/2023/index.html>.

11. AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Todos os componentes do projeto devem apresentar termo de autorização de uso de imagem devidamente assinado (no caso dos estudantes menores de 18 anos, a assinatura é dos responsáveis), conforme formulário da Feira de Ciências, em data disposta no cronograma do evento, sob pena de não apresentação do projeto.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O evento poderá ser gravado, filmado ou fotografado. A Unisc fica autorizada, de forma



gratuita e independente de remuneração ou indenização, a gravar, reproduzir, editar, transmitir e veicular imagem, voz e demais características físicas dos participantes inscritos na Feira de Ciências – Inovação e Sustentabilidade 2023 , dentro ou fora do território brasileiro, em jornais, revistas, televisão e em outros meios de mídia impressa e eletrônica, ou ainda pela internet, quantas vezes for de seu interesse, em horários e dias indeterminados, a critério exclusivo da Instituição.

Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Feira de Ciências – Inovação e Sustentabilidade 2023 .

Dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail feiradeciencias@unisc.br.